



Portaria Nº 03/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 36/2024
Protocolado em: 08/04/2024 11h51

Dispõe sobre designação de servidores públicos do legislativo para desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Periquito, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor José Carlos Rodrigues, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara;

Considerando, notadamente, o art. 7º da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

Considerando o § 3º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos”;

Considerando o § 5º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021;

Considerando o art. 31 da Lei nº. 14.133/2021;

Considerando o inciso II e inciso I do § 1º do art. 37 da Lei nº. 14.133/2021;

Considerando a alínea “b” do inciso I e a alínea “b” do art. 140 da Lei nº. 14.133/2021.

Considerando o art. 158 da Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria designa servidores públicos do legislativo municipal para desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

Art.2º. Ficam designados:

I – Agente de contratação: Natalliane Andrade de Carvalho Santos;

II – Pregoeiro: Natalliane Andrade de Carvalho Santos;

III - Membro da equipe de apoio:





MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



- a. Daniel Garcia Pereira - Membro
- b. Rodrigo Martins de Souza - Membro

IV - Comissão de contratação:

- a) Daniel Garcia Pereira - Membro
- b) Rodrigo Martins de Souza - Membro

V - Gestor de contratos:

- a. Daniel Garcia Pereira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Periquito, 02 de Janeiro de 2024.

